

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)		
RECEITAS CORRENTES	17.537.000,00	17.537.000,00	14.744.316,38	-2.792.683,62		
RECEITA TRIBUTARIA	960.000,00	960.000,00	865.841,34	-94.158,66		
Impostos	860.000,00	860.000,00	806.410,24	-53.589,76		
Taxas	50.000,00	50.000,00	36.185,82	-13.814,18		
Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	23.245,28	-26.754,72		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	330.000,00	330.000,00	300.221,16	-29.778,84		
Contribuições Sociais	250.000,00	250.000,00	282.486,06	32.486,06		
Contrib. p/ o Custeio do Serv. Iluminação Pública	80.000,00	80.000,00	17.735,10	-62.264,90		
RECEITA PATRIMONIAL	71.400,00	71.400,00	121.073,75	49.673,75		
RECEITAS IMOBILIARIAS	5.000,00	5.000,00	4.598,42	-401,58		
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	66.400,00	66.400,00	116.475,33	50.075,33		
RECEITA DE SERVIÇOS	458.000,00	458.000,00	388.858,69	-69.141,31		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.052.600,00	15.052.600,00	12.400.198,02	-2.652.401,98		
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.915.600,00	14.915.600,00	12.270.012,76	-2.645.587,24		
Transf de Convênios	137.000,00	137.000,00	130.185,26	-6.814,74		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	665.000,00	665.000,00	668.123,42	3.123,42		
MULTAS E JUROS DE MORA	121.000,00	121.000,00	64.701,45	-56.298,55		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	125.000,00	125.000,00	93.668,31	-31.331,69		
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	143.000,00	143.000,00	110.991,35	-32.008,65		
RECEITAS DIVERSAS	276.000,00	276.000,00	398.762,31	122.762,31		
RECEITAS DE CAPITAL	8.173.000,00	8.173.000,00	439.760,27	-7.733.239,73		
ALIENACAO DE BENS	100.000,00	100.000,00	19.837,00	-80.163,00		
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	100.000,00	100.000,00	19.837,00	-80.163,00		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	223.000,00	223.000,00	38.822,43	-184.177,57		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.850.000,00	7.850.000,00	381.100,84	-7.468.899,16		
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.850.000,00	7.850.000,00	381.100,84	-7.468.899,16		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	25.710.000,00	25.710.000,00	15.184.076,65	-10.525.923,35		
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	25.710.000,00	25.710.000,00	15.184.076,65	-10.525.923,35		
DEFICIT (IV)	-	-	-	-		
TOTAL (V) = (III + IV)	25.710.000,00	25.710.000,00	15.184.076,65	-10.525.923,35		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	79.900,00	79.900,00	-		
Superávit Financeiro	-	79.900,00	79.900,00	-		
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-		
<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	16.164.500,00	16.783.040,00	13.200.794,19	13.198.364,19	12.966.317,15	3.582.245,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.349.500,00	9.878.800,00	8.601.515,80	8.600.845,80	8.421.862,35	1.277.284,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	6.815.000,00	6.904.240,00	4.599.278,39	4.597.518,39	4.544.454,80	2.304.961,61
DESPESAS DE CAPITAL	8.870.500,00	8.584.060,00	520.707,66	519.477,66	408.488,39	8.063.352,34
INVESTIMENTOS	8.666.500,00	8.390.060,00	514.727,66	513.497,66	402.508,39	7.875.332,34



<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Inversões Financeiras	204.000,00	194.000,00	5.980,00	5.980,00	5.980,00	188.020,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	25.035.000,00	25.367.100,00	13.721.501,85	13.717.841,85	13.374.805,54	11.645.598,15
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	25.035.000,00	25.367.100,00	13.721.501,85	13.717.841,85	13.374.805,54	11.645.598,15
SUPERÁVIT (IX)	675.000,00	342.900,00	1.462.574,80	-	-	-1.119.674,80
TOTAL (X) = (VIII + IX)	25.710.000,00	25.710.000,00	15.184.076,65	13.717.841,85	13.374.805,54	10.525.923,35

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.196,37	0,00	0,00	2.196,37	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE:	0,00	2.146,37	0,00	0,00	2.146,37	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	29.534,85	412.570,13	124.551,08	112.624,28	317.553,90	11.926,80
INVESTIMENTOS	29.534,85	409.070,13	121.582,37	109.655,57	317.022,61	11.926,80
Inversões Financeiras	0,00	3.500,00	2.968,71	2.968,71	531,29	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	29.534,85	414.766,50	124.551,08	112.624,28	319.750,27	11.926,80

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

<u>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</u>	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	540.217,40	528.534,98	11.682,42	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	143.859,17	143.619,85	239,32	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	396.358,23	384.915,13	11.443,10	-0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	134.811,60	97.040,83	36.146,57	1.624,20
INVESTIMENTOS	0,00	134.811,60	97.040,83	36.146,57	1.624,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

<u>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</u> <u>E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</u>	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)			
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	675.029,00	625.575,81	47.828,99	1.624,20

Notas:

Nota 1 - Contexto operacional: os dados apresentados compreendem os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

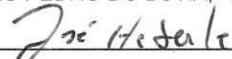
Nota 2 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

Nota 3 - Operações Intraorçamentárias: de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, às operações realizadas entre órgãos e demais entidades do próprio Município representam operações intraorçamentárias.


Nota 4 - Repasses Concedidos: de acordo com o Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, ao Regime Próprio de Previdência Social e aos órgãos da Administração Indireta, foram processados por meio de documentos próprios, sem a emissão de empenho, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas foram efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representem as variações passivas e ativas financeiras correspondentes.

Nota 5 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2016, foram inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4.320/1964, e escrituradas como restos a pagar processados e não processados. Durante o exercício, foram consideradas despesas orçamentárias incorridas apenas as despesas liquidadas e, no encerramento do exercício, também aquelas inscritas em restos a pagar não processados, que foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados, nos termos dos artigos 36 e 103, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320/1964. Para fins de inscrição, foram observadas as recomendações da Instrução Normativa nº 18/2015, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

SAO PEDRO DO BUTIA, 16/01/2017


 JOSE HENRIQUE HEBERLE
 PREFEITO MUNICIPAL


 CLEMENTE MATEUS SPOHR
 SECRETARIO DA FAZENDA


 JOSÉ LUCAS SCHORR
 CONTADOR CRC/RS 49.788